EDITAL Nº 001/2026

Abertura das inscrições para o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segurados e beneficiários nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CERRO AZUL PREV, para o mandato de 2027 a 2028.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL PREV**, designada pela Portaria nº 014/2026, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução nº 007/2026 do Conselho Deliberativo, torna pública a abertura das inscrições para escolha dos representantes dos segurados em atividade e dos aposentados e pensionistas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, observadas as seguintes disposições.

Art. 1º Ficam abertas, no período de **21 de outubro a 12 de novembro de 2026**, as inscrições para preenchimento das seguintes vagas eletivas:

I – no Conselho Deliberativo:

a) 2 (duas) vagas de titulares e 2 (duas) vagas de suplentes representantes dos segurados em atividade;

b) 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente representantes dos aposentados e pensionistas;

II – no Conselho Fiscal:

a) 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente representantes dos segurados em atividade;

b) 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente representantes dos aposentados e pensionistas.

§ 1º As candidaturas serão individuais, permitida a inscrição para apenas um Conselho e exclusivamente na categoria de representação à qual pertença o candidato.

§ 2º A classificação dos candidatos será realizada separadamente por Conselho e categoria de representação, observada a votação obtida e os critérios estabelecidos na Resolução nº 007/2026.

Art. 2º Poderão candidatar-se os servidores titulares de cargo efetivo vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerro Azul e os aposentados e pensionistas cujos benefícios sejam mantidos pelo CERRO AZUL PREV, nas respectivas categorias.

Parágrafo único. Para habilitação da candidatura, o interessado deverá comprovar a conclusão, no mínimo, do ensino médio, atender aos requisitos relativos à ausência de condenação criminal e de situações de inelegibilidade e observar o limite de recondução, nos termos dos arts. 8º a 11 da Resolução nº 007/2026.

Art. 3º As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante protocolo na sede do CERRO AZUL PREV, situada na **Rua Barão do Cerro Azul, nº 10, Centro, Cerro Azul, Paraná**, nos dias úteis, **das 8h às 12h e das 13h às 17h**, até as 17h de 12 de novembro de 2026.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser preenchido e assinado pelo candidato, com indicação do Conselho e da categoria de representação pretendidos.

§ 2º O candidato informará endereço de e-mail e número de telefone para recebimento de mensagens pelo WhatsApp e declarará concordância com o recebimento das notificações por esses meios.

§ 3º Os contatos deverão ser mantidos atualizados, cabendo ao interessado acompanhar as mensagens regularmente entregues, conforme o art. 46 da Resolução nº 007/2026.

Art. 4º O requerimento de inscrição será acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia de documento oficial de identificação e do CPF;

II – comprovante de vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerro Azul, mediante declaração funcional, ato de nomeação ou posse no cargo efetivo, ato de concessão de aposentadoria ou pensão ou documento equivalente;

III – certificado, diploma ou declaração expedida pela instituição de ensino que comprove a conclusão do ensino médio ou de nível superior;

IV – certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

V – declaração de não incidência nas demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

VI – declaração dos mandatos anteriormente exercidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com indicação dos respectivos períodos e da condição de titular ou suplente;

VII – certificação profissional, caso o candidato opte por apresentá-la na inscrição.

§ 1º O requerimento e as declarações serão apresentados conforme os modelos disponibilizados pela Comissão Eleitoral juntamente com este Edital.

§ 2º A Comissão Eleitoral poderá dispensar a reapresentação de documentos disponíveis nos registros do Instituto, desde que suficientes e atualizados, registrando sua conferência no processo.

§ 3º O candidato receberá comprovante do protocolo e dos documentos entregues, cujo recebimento não implica deferimento da candidatura.

§ 4º A análise da documentação e as eventuais solicitações de esclarecimentos ou complementação observarão o art. 17 da Resolução nº 007/2026.

Art. 5º A certificação profissional não será exigida para o registro da candidatura.

Parágrafo único. Os membros eleitos e nomeados para exercer a titularidade deverão comprovar a certificação profissional no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contado da publicação do decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, observadas as demais condições e exigências do Capítulo V da Resolução nº 007/2026.

Art. 6º Encerradas as inscrições e concluídas as diligências necessárias, a Comissão Eleitoral publicará a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, organizada por Conselho e categoria de representação.

§ 1º Será assegurado prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso do candidato contra o indeferimento de sua inscrição ou para impugnação de candidatura por segurado ou beneficiário vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, contado na forma da Resolução nº 007/2026.

§ 2º O candidato impugnado será notificado para apresentar defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 3º Concluídos os julgamentos, será publicada a relação definitiva das candidaturas habilitadas.

Art. 7º A eleição está prevista para **3 de dezembro de 2026, das 8h às 16h**, na sede do CERRO AZUL PREV, **sem interrupção no intervalo das 12h às 13h**.

§ 1º Poderão votar os segurados em atividade, os aposentados e os pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerro Azul, exclusivamente nos candidatos da respectiva categoria de representação.

§ 2º O eleitor deverá apresentar documento oficial com fotografia e assinar a lista de votação.

§ 3º O voto será pessoal, direto e secreto, vedada a votação por procuração, observadas as seguintes possibilidades de escolha:

I – segurados em atividade: até 2 (dois) candidatos para o Conselho Deliberativo e 1 (um) candidato para o Conselho Fiscal;

II – aposentados e pensionistas: 1 (um) candidato para o Conselho Deliberativo e 1 (um) candidato para o Conselho Fiscal.

§ 4º A apuração será pública e iniciada imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 8º O cronograma prévio será disponibilizado juntamente com este Edital e indicará as datas previstas para as etapas do processo eleitoral.

§ 1º O cronograma possui caráter meramente informativo, prevalecendo os prazos contados das publicações e das notificações, conforme a Resolução nº 007/2026.

§ 2º A Comissão Eleitoral poderá alterar o cronograma e a data prevista para a eleição mediante decisão fundamentada, observadas as condições, os prazos e as regras de publicidade estabelecidos na Resolução nº 007/2026.

Art. 9º Os atos sujeitos a publicação serão divulgados no Diário Oficial do Município e nos canais institucionais do CERRO AZUL PREV, observadas as disposições da Resolução nº 007/2026.

Parágrafo único. A divulgação em outros canais terá caráter complementar e não alterará o início dos prazos contados da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 10. A nomeação dos eleitos será formalizada por decreto do Prefeito Municipal, devendo os membros nomeados comparecer à sede do Instituto para assinatura do termo de posse até **15 de janeiro de 2027**, no horário de expediente, independentemente de notificação.

Parágrafo único. A ausência de assinatura do termo de posse no prazo produzirá as consequências previstas no art. 42 da Resolução nº 007/2026.

Art. 11. A Resolução nº 007/2026 e a Portaria nº 014/2026 poderão ser consultadas na sede do CERRO AZUL PREV e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3638, de 16 de outubro de 2026, no endereço eletrônico https://www.diariomunicipal.com.br/amp/, mediante os seguintes códigos identificadores:

I – Resolução nº 007/2026: **79129CD2**;

II – Portaria nº 014/2026: **0E0C488C**.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição, os modelos de declarações e os demais formulários serão disponibilizados na sede do Instituto e em seus canais institucionais.

Art. 12. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 007/2026, cabendo à Comissão Eleitoral decidir as questões relativas à sua execução, nos limites das competências nela estabelecidas.

Cerro Azul, 20 de outubro de 2026.

WILLIAN LORENSKI
Presidente da Comissão Eleitoral

LAURA DE MATOS MARTINS
Membro da Comissão Eleitoral

KAUANE TAIS LAGRANGE
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I
CRONOGRAMA PRÉVIO DO PROCESSO ELEITORAL

Etapa	Data ou período previsto
Publicação do edital de abertura das inscrições	20/10/2026
Inscrições	21/10/2026 a 12/11/2026
Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas	16/11/2026
Recursos contra indeferimentos e apresentação de impugnações	17 e 18/11/2026
Notificação dos candidatos impugnados e dos candidatos diretamente afetados por recurso	19/11/2026
Defesa ou manifestação dos candidatos notificados	23 e 24/11/2026
Julgamento dos recursos e das impugnações	Até 26/11/2026
Publicação da relação definitiva das candidaturas habilitadas	27/11/2026
Disponibilização da relação preliminar de eleitores	27/11/2026
Pedidos de correção da relação de eleitores	30/11/2026 e 01/12/2026
Julgamento dos pedidos de correção e disponibilização da relação definitiva de eleitores	Até 02/12/2026
Eleição	03/12/2026, das 8h às 16h, sem interrupção
Apuração pública	03/12/2026, imediatamente após o encerramento da votação
Publicação do resultado preliminar	04/12/2026
Recursos contra o resultado preliminar	07 e 08/12/2026

Notificação dos candidatos cuja classificação possa ser afetada por recurso	09/12/2026
Manifestação dos candidatos notificados	10 e 11/12/2026
Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar	Até 15/12/2026
Publicação do resultado definitivo	16/12/2026
Encaminhamento do resultado definitivo ao Prefeito Municipal	Até 18/12/2026
Nomeação dos membros eleitos	Após o recebimento do resultado definitivo, por decreto do Prefeito Municipal
Assinatura do termo de posse	Até 15/01/2027

OBSERVAÇÕES

1. O cronograma possui caráter meramente informativo e poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral mediante decisão fundamentada, preservados os prazos estabelecidos na Resolução nº 007/2026 e observada a publicidade nela prevista.

2. Os prazos de defesa e manifestação serão contados das respectivas notificações, prevalecendo sobre as datas estimadas neste cronograma.

3. A contagem dos prazos em dias úteis excluirá o dia da publicação ou notificação e incluirá o dia do vencimento, considerando-se úteis os dias em que houver expediente no Instituto.

4. As inscrições e os demais protocolos serão recebidos na sede do CERRO AZUL PREV, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 10, Centro, Cerro Azul/PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h, nos dias úteis, até as 17h do dia do vencimento.

5. Os prazos iniciados por publicação serão contados da divulgação do ato no Diário Oficial do Município. A divulgação nos demais canais institucionais terá caráter complementar.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral do CERRO AZUL PREV.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

CPF: _____

Documento oficial de identificação: _____

Matrícula funcional ou número do benefício: _____

Órgão de lotação, se servidor em atividade: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. CONSELHO PRETENDIDO

Assinalar apenas uma opção:

☐ Conselho Deliberativo.

☐ Conselho Fiscal.

3. CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO

Assinalar apenas uma opção:

☐ Segurados em atividade.

☐ Aposentados e pensionistas.

4. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

☐ Apresento certificação profissional nesta inscrição.

☐ Não apresento certificação profissional nesta inscrição, ciente de que sua comprovação deverá observar os prazos e as condições do Capítulo V da Resolução nº 007/2026.

5. REQUERIMENTO

Requeiro o registro de minha candidatura ao Conselho e na categoria de representação acima indicados, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, e apresento os documentos necessários à análise da inscrição.

6. DECLARAÇÕES

Declaro que:

I – conheço e aceito as disposições da Resolução nº 007/2026 e do Edital nº 001/2026;

II – são verdadeiras as informações prestadas e autênticos os documentos apresentados;

III – concordo com o recebimento das notificações por e-mail e/ou pelo aplicativo WhatsApp, nos contatos informados neste requerimento;

IV – estou ciente de que a notificação será considerada realizada na data da entrega comprovada ao contato informado, independentemente de confirmação de leitura, prevalecendo a primeira entrega comprovada quando utilizados ambos os meios;

V – comprometo-me a manter meus contatos atualizados durante o processo eleitoral e, após a nomeação, durante o procedimento de comprovação da certificação profissional;

VI – estou ciente de que são de minha exclusiva responsabilidade os prejuízos decorrentes da indicação incorreta dos contatos, de sua alteração sem comunicação ou da falta de acompanhamento das mensagens regularmente entregues;

VII – estou ciente da vedação ao exercício simultâneo das funções de membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e, caso integre outro Conselho, deverei comprovar minha desvinculação antes de assumir a função para a qual tenha sido eleito;

VIII – estou ciente de que, se eleito e nomeado, deverei comparecer à sede do CERRO AZUL PREV, no horário de expediente, para assinatura do termo de posse até 15 de janeiro de 2027, independentemente de notificação.

Cerro Azul/PR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo nº: _____

Data: ____/____/2026. Horário: ____:____.

Nome do responsável pelo recebimento:_____

Assinatura: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA EM SITUAÇÕES DE INELEGIBILIDADE

À Comissão Eleitoral do CERRO AZUL PREV.

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, candidato ao Conselho _____, na categoria de representação dos _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não incido nas situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e os prazos nela estabelecidos, em atendimento ao art. 17, inciso V, da Resolução nº 007/2026.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a comunicar ao CERRO AZUL PREV qualquer fato superveniente que possa afetar o atendimento ao requisito declarado.

Cerro Azul/PR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DOS MANDATOS EXERCIDOS NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

À Comissão Eleitoral do CERRO AZUL PREV.

Eu, _____,

inscrito no CPF sob o nº _____, candidato ao Conselho _____, na categoria de representação dos _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao art. 17, inciso VI, da Resolução nº 007/2026:

☐ Não exerço mandato como titular ou suplente nos Conselhos Deliberativo ou Fiscal do CERRO AZUL PREV.

☐ Exerço ou exerci os mandatos relacionados abaixo:

Conselho	Titular ou Suplente	Período do Mandato

Caso tenha exercido mandatos anteriores, preencha o quadro mesmo que tenha assinalado a primeira opção.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Cerro Azul/PR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Protocolo nº: _____

Nome do Candidato: _____

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS

Assinalar com "X" apenas os documentos recebidos:

☐ Requerimento de inscrição preenchido e assinado.

☐ Cópia de documento oficial de identificação.

☐ Cópia do CPF.

☐ Comprovante de vínculo com o RPPS.

☐ Comprovante de conclusão do ensino médio ou de nível superior.

☐ Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual.

☐ Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal.

☐ Declaração de não incidência em situações de inelegibilidade.

☐ Declaração de mandatos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

☐ Comprovante de certificação profissional, de apresentação facultativa na inscrição.

Observações:

Este comprovante registra o protocolo do requerimento e o recebimento dos documentos relacionados. Não implica deferimento da candidatura nem reconhecimento da regularidade, suficiência ou validade da documentação, cuja análise compete à Comissão Eleitoral.

A ausência de certificação profissional na inscrição não constitui pendência documental, por se tratar de apresentação facultativa nessa etapa.

Data: ____/____/2026. Horário: ____:____.

Nome do responsável pelo recebimento:_____

Assinatura: _____